



**Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS –  
PPGF**

**EDITAL Nº 18 /2023-PPGF/UNICENTRO**

**INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE  
ESTÁGIO DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR  
PROGRAMA PROBRAL/CAPES-DAAD**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no EDITAL Nº 04/2023-PPGF/UNICENTRO e no EDITAL Nº 13/2023-PPGF/UNICENTRO e *ad referendum* ao Colegiado do PPGF, indefere as inscrições, conforme relacionado abaixo:

CANDIDATO(A)	UNIVERSIDADE	INFRINGÊNCIA
João Felipe Cardozo Martins	UFPR	- Ausência do identificador ORCID (Conf. 5.2 Item “g”)
Lucas Zappia Barcik	UNICENTRO	- Ausência de fotocópias dos documentos comprobatórios do Currículo <i>Lattes</i> , conforme citado na Tabela de Pontuação. (Conf. 5.2 Item “e”)
Milayne Lopes Rickli	UNICENTRO	- Ausência do identificador ORCID (Conf. 5.2 Item “g”)

Os candidatos acima citados poderão regularizar as infringências impetrando recurso, por meio da entrega da documentação pendente até as 23h59 mim do dia 07 de junho de 2023, via e-mail (ppgf@irati.unicentro.br).

Publique-se.

Irati-PR, 06 de junho de 2023.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes  
Coord. Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Florestais